

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas

Class.: 155

Data: 13/05/88

Pg.: _____

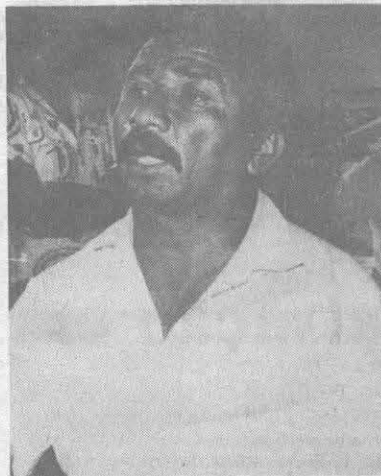
190 TFR nega tudo que Amaro pediu

O juiz Antônio de Paula Oliveira, da 4.^a Vara Federal em Minas, deve receber na próxima semana o processo contra o grileiro cearense Francisco de Assis Amaro, 51 anos, indiciado pela Polícia Federal pela chacina de três índios xacriabás no dia 12 de fevereiro do ano passado na reserva indígena de São João das Missões, em Itacarambi, no Norte do Estado. O processo retorna à Justiça Federal depois que os advogados do grileiro, radicado há 30 anos em Minas, esgotaram todos os recursos no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Federal de Recursos na tentativa de retirar o processo de competência da Justiça Federal e desaforar os autos para a comarca de Januária — que tem jurisdição sobre a região da reserva e local onde Francisco de Assis Amaro já foi julgado e absolvido duas vezes em outros dois processos de homicídio.

Esta semana, o Tribunal Federal de Recursos negou o recurso extraordinário requerido pelo advogado Ariosvaldo de Campos Pires arguindo a incompetência da Justiça Federal. Antes, o Supremo Tribunal Federal já havia indeferido o mesmo pedido, além de negar habeas-corpus ao grileiro, e estendeu a abrangência do inquérito presidido pelo delegado federal Agílio Monteiro Filho de homicídio para genocídio — uma decisão inédita na história do Judiciário brasileiro.

Esgotadas todas as possibilidades de recursos, o juiz Antônio de Paula Oliveira deve começar a agilizar ainda esta semana as providências para

EM/13.fev.87



Amaro: primeiro júri federal

a instauração do primeiro júri federal em Minas e o primeiro julgamento por genocídio o extermínio de etnias e minorias raciais. De acordo com informações da 4.^a Vara Federal em Minas, em meros de um mês a Justiça Federal já deverá ter dado início ao julgamento.

Ontem, o delegado-regional da Funai em Minas Gerais, Lúcio Flávio Coelho, disse em Belo Horizonte que o órgão vai contratar um advogado criminalista para atuar como assistente de acusação da Procuradoria-Geral da República contra Francisco Amaro — preso desde o dia 20 de fevereiro de 1987 na Superintendência de Polícia Federal em Belo Horizonte — e contra outros seis acusados de participação na chacina dos xacriabás.